



MATRÍCULA
58820

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Apartamento 308, do bloco 07, da Estrada do Taquaral nº 100, Bangu, na Freguesia de Campo Grande, que corresponde a fração ideal de 0,0010399 do terreno designado por lote 01, da quadra 01, do PAL 43.937, com área de 30.082,55m². O empreendimento possui 156 vagas de estacionamento de veículos localizadas nas áreas livres, vinculadas ao condomínio. -x-x

PROPRIETÁRIO: BRUNO VICTOR DE OLIVEIRA SANTOS, inspetor de controle de qualidade, inscrito no RG sob o nº 03376173608, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 053.944.007-84 e sua mulher GESSICA DA SILVA SANTOS, do lar, inscrita no RG sob o nº 201216277-0, CREA/RJ, e no CPF/MF sob o nº 101.788.537-04, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido por compra feita a Luciana da Silva Reis Carceler e seu marido Alexandre Cacer, conforme instrumento particular de 12/01/2015 registrado sob o R-9 da matrícula 136.996 em 30/04/2015, e a construção feita sob o AV-8 da matrícula 119.090 em 05/09/1996, tendo sido o habite-se concedido em 20/08/1996. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº 2.996.306-3, CL nº 04037-8. Matrícula aberta aos 22/11/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227.

AV - 1 - M - 58820 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, sob o AV-5 da matrícula 136.996, em 09/06/1997, que foi registrada no L 3-A, sob o nº 1483, às fls. 122v, a convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. Em 22/11/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227.

AV - 2 - M - 58820 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-10 da matrícula 136.996, em 30/04/2015, que pelo contrato datado de 12/01/2015, o proprietário deu o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$70.000,00, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC, vencendo-se a 1ª em 12/02/2015, no valor de R\$628,20, à taxa nominal de 6,6600% a.a., efetiva de 6,8671% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 22/11/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227.

AV - 3 - M - 58820 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-11 da matrícula 136.996, em 30/07/2018, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Ofício nº 1283/2018 - SIALF - GIGAD/RJ, de 10/04/2018, resultou o que se segue: os devedores fiduciantes BRUNO VICTOR DE OLIVEIRA SANTOS e sua mulher GESSICA DA SILVA SANTOS, não foram notificados por não terem sido encontrados, conforme certidão do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 22/05/2018. Em 22/11/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227.

AV - 4 - M - 58820 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-13 da matrícula 136.996, em 15/09/2020, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Ofício nº 148101/2020 de 20/16/2020, resultou o que se segue: os devedores fiduciantes BRUNO VICTOR DE OLIVEIRA SANTOS e sua mulher GESSICA DA SILVA SANTOS, não foram notificados por não terem sido encontrados, conforme certidão do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 14/07/2020. Em 22/11/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227.

AV - 5 - M - 58820 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação nº 69063, aos 10/05/2022. Fica cancelada a intimação objeto do AV-3 e AV-4, desta matrícula, face autorização dada pela credora no ofício nº

Continua no verso

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Sapec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANGELICA DE ARAUJO OLIVEIRA - 14/12/2022 15:17

MATRÍCULA
58820

FICHA
1-v

293-A/2022, de 01/07/2022, que hoje se arquivou. Averbação concluída aos 22/11/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 64796 KXM.

AV - 6 - M - 58820 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº **69063**, aos **10/05/2022**. Pelo requerimento de 01/07/2022, formulados pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal dos devedores **BRUNO VICTOR DE OLIVEIRA SANTOS** e sua mulher **GESSICA DA SILVA SANTOS**, já qualificados, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 22/07/2022, 25/07/2022 e 26/07/2022, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 22/11/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 64797 OGS.

AV - 7 - M - 58820 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº **74932**, aos **26/10/2022**. Pelo requerimento de 21/10/2022, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$105.382,02**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$105.382,03**, guia nº2512027. Averbação concluída aos 13/12/2022, por Fabricia Baldessarini, Mat. TJRJ 94-14298. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 69685 BEJ.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaem sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **13/12/2022**

Assinada digitalmente pela escrevente Angelica de Araujo Oliveira matr. 94-12910

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 91,14**
Fundgrat.....: **R\$ 1,82**
Lei 3217.....: **R\$ 18,22**
Fundperj.....: **R\$ 4,55**
Funperj.....: **R\$ 4,55**
Funarpen.....: **R\$ 3,64**
ISS.....: **R\$ 4,89**
Total.....: **R\$ 128,81**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDVA 69686 TAD



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

.ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec